

**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO  
DO ENSINO - IGEVE**

**Relatório do auditor independente**

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2023.

**2023.**

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos

Administradores do

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

### **Contexto**

Nossa auditoria do ano de 2023 foi planejada e executada levando em consideração as operações do Instituto.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de Abril de 2024.

P.YOUNG  
Consultoria e Auditoria  
CRC 2SP044317/O-8



Flávio Ray Perez  
Contador  
1SP329043/O-8

**1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO****28.413.401/0001-92****Campinas – SP****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

**ATIVO**

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.</b>	<b>142.926.211</b>	<b>97.375.122</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4.1</b>	<b>17.474.737</b>	<b>10.071.251</b>
Caixa e Bancos	4.1.1.	2.308.966	3.248.609
Aplicações de liquidez imediata	4.1.2	15.165.771	6.822.642
<b>Direitos Realizáveis</b>		<b>125.451.474</b>	<b>87.303.870</b>
Subvenções a Receber	4.2.1.	107.402.001	84.575.892
Outras Disponibilidades	4.3.	625.359	670.337
Empréstimos de Pessoas Ligadas	4.4.	17.424.114	2.057.641
<b>Não Circulante</b>	<b>5.</b>	<b>3.912.451</b>	<b>16.752.683</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>5.1.</b>	<b>3.912.451</b>	<b>16.752.683</b>
Subvenções a Receber	5.1.1.	3.884.977	16.722.487
Caução de Aluguéis	3.10.	27.474	30.196
<b>Total do Ativo</b>		<b>146.838.663</b>	<b>114.127.805</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

#### PASSIVO

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Circulante</b>	6.	<b>142.917.671</b>	<b>96.755.634</b>
Fornecedores	6.1.	4.231.872	649.746
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.2.	6.234.167	2.254.843
Provisões	6.5.	5.331.143	2.469.196
Obrigações Tributárias	6.3.	777.533	272.376
Subvenções a Realizar	6.6.1.	108.918.843	89.051.832
Empréstimos de Pessoas Ligadas	6.4.	17.424.114	2.057.641
<b>Não Circulante</b>	7.	<b>3.884.977</b>	<b>16.722.487</b>
Subvenções a Realizar	7.1.	3.884.977	16.722.487
<b>Patrimônio Social</b>	8.	<b>36.014</b>	<b>649.684</b>
Superávit / Déficit Acumulado	8.2.	36.014	649.684
<b>Total do Passivo</b>		<b><u>146.838.663</u></b>	<b><u>114.127.805</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
<b>Receita Bruta</b>		<b>106.647.336</b>	<b>89.757.839</b>
Receitas de subvenções e sem fins lucrativos	9.1.	106.078.265	88.978.974
Receitas financeiras	9.2.	212.774	756.844
Outras receitas	9.3.	356.296	22.021
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>107.263.092</b>	<b>89.239.164</b>
Despesas com pessoal	9.4.1.	83.663.405	66.666.582
Despesas gerais	9.4.2.	10.014.114	9.888.329
Despesas com prestação de serviços	9.4.3.	13.369.676	12.414.835
Despesas financeiras	9.4.4.	215.898	269.418
<b>Resultado do Exercício</b>		<b>-615.756</b>	<b>518.674</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Superávit/ (-) Déficit do Período</b>	-615.756	518.674
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	0	0
(-) Ajuste de Exercícios anteriores	0	0
	<b>-615.756</b>	<b>518.674</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes</b>		
Contas a Receber	-9.988.599	-7.192.376
Outros Valores a Receber	-33.839	11.427
Contas a pagar e salários a pagar	10.600.296	1.199.452
Impostos a Recolher	583.930	-355.105
Outras Obrigações a Pagar	6.863.010	12.867.094
	<b>8.024.798</b>	<b>6.530.492</b>
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>7.409.042</b>	<b>7.049.166</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado	0	0
Recurso Recebidos pela Venda de Bens	0	0
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimentos de Empréstimos	0	0
Pagamentos de Empréstimos	0	0
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>7.409.042</b>	<b>7.049.166</b>
<b>Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa</b>		
No início do exercício	10.071.251	3.022.085
No fim do exercício	17.474.737	10.071.251
<b>Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>7.403.486</b>	<b>7.049.166</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

28.413.401/0001-92

Campinas – SP

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

	Superávit / Déficit	Patrimônio Líquido
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131.009</b>	<b>131.009</b>
Superávit do Período Área Educação	568.533	<b>568.533</b>
Déficit do Período Matriz	-49.859	<b>-49.859</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>649.683</b>	<b>649.683</b>
Superávit do Período Área Educação	-633.404	<b>-633.404</b>
Déficit do Período Matriz	17.648	<b>17.648</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>33.927</b>	<b>33.927</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

**28.413.401/0001-92**

**Campinas – SP**

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS**

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

<b>Especificações</b>	<b>Saldos</b>
Saldos anteriores de Superávits Acumulados	649.683,81
Déficit Líquido do Exercício	-615.756,17
<b>Total dos Recursos</b>	<b>33.927,64</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO****28.413.401/0001-92****Campinas – SP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO, domiciliada no Brasil, com sede em Campinas – SP e filiais em São Vicente- SP, Guarulhos – SP, São João da Boa Vista - SP, Sorocaba - SP e em São Paulo – SP, é constituído pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 04 de agosto de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas. Tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da entidade em 14 de abril de 2023.

**2. BASE PARA LABORAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. A partir 2020, o reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

**3.1. Princípios gerais**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

### **3.2. Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para quais os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2023.

#### **3.2.1. Contrato de Gestão**

##### **3.2.1.1. Prefeitura do Município de São Vicente – SP**

Em 11 de dezembro de 2017, foi firmado o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

#### **3.2.2. Termos de Colaboração**

##### **3.2.2.1. Prefeitura do Município de Guarulhos – SP**

Em 10 de outubro de 2019, foi estabelecido o contrato de gestão nº 001024/2019, correspondente ao processo 38.018/2019, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP. Este contrato teve como propósito principal promover e realizar atividades na área de ensino nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil do município de Guarulhos, visando o atendimento de 425 crianças do Berçário I e/ou Maternal, conforme estipulado no Termo de Referência Técnica acordado entre as partes.

##### **3.2.2.2. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rabaçal)**

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de

Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.3. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Alvorada)**

Em 05 de fevereiro de 2020, foi estabelecido o termo de colaboração nº 172020 RPP, relacionado ao processo nº 6016.2020/0009544-6, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como finalidade atender 134 crianças, das quais 57 são do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este projeto é realizado em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.4. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Rubi)**

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.5. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Mendonça)**

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.6. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases (Conchilia)**

Em 08 de dezembro de 2020, com efeito a partir de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 3432020, vinculado ao processo nº 6016.2020/0104004-1, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Este termo possui uma vigência inicial de 05 anos, sujeita a prorrogação, com o propósito de atender 59 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Essa iniciativa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.7. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Van Dick)**

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 112021 referente ao processo nº 6016.2020/0109378-1 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser

prorrogado, com o objetivo de atender 189 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.8. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Tropical)**

Em 05 de janeiro de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 102021, relacionado ao processo nº 6016.2020/0109887-2, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Esse termo tem uma vigência inicial de 05 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo atender 117 crianças com idades entre 01 e 03 anos, por meio de um Centro de Educação Infantil. Este programa segue as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.9. Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (Rafael Parisi)**

Em 05 de janeiro de 2021, firmou-se o termo de colaboração nº 72021 referente ao processo nº 6016.2020/0109352-8 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 216 crianças de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação.

### **3.2.2.10. Prefeitura do Município de São Vicente/SP e Secretaria de Educação – SEDUC**

Em 30 de agosto de 2021, foi estabelecido o termo de colaboração nº 01/2021 entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São Vicente/SP, através da Secretaria de Educação – SEDUC. Este termo tem uma vigência inicial de 02 anos, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo principal atender crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, no âmbito do Programa de Reforço Escolar – Integra S.V. (Decreto 5580-A. 22 de junho de 2021).

### **3.2.2.11. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Benedicto Ribeiro)**

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.255/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

### **3.2.2.12. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Jorge Moyses Betti Filho)**

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.259/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO

EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

### **3.2.2.13. Prefeitura do Município de Sorocaba/SP e Secretaria de Educação (Maria Aparecida Moron Lopes)**

Em 29 de dezembro de 2021, com efeito a partir de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração sem número, associado ao processo 26.260/2021, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Sorocaba/SP, por meio da Secretaria de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, sujeita a prorrogação, e tem como objetivo primordial administrar, gerir e executar atividades e serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, de 0 a 3 anos.

### **3.2.2.14. Prefeitura do Município de Hortolândia/SP e Secretaria de Educação**

Em 19 de janeiro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 19/2022, referente ao processo nº 3902/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Hortolândia/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, visando o atendimento de crianças na modalidade creche, com idades compreendidas entre 0 e 3 anos.

### **3.2.2.15. Prefeitura do Município de Guarulhos/SP e Secretaria de Educação (Incoop)**

Em 18 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 124/2022, relativo ao processo nº 6496/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Guarulhos/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

### **3.2.2.16. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação**

Em 22 de março de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 003/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

### **3.2.2.17. Prefeitura do Município de Lins/SP e Secretaria de Educação**

Em 03 de maio de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 002/2022, entre o INSTITUTO

DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Lins/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sonhar”, proporcionando aos alunos da rede de ensino uma Educação Integral.

### **3.2.2.18. Prefeitura do Município de Mateus Leme/MG e Secretaria de Educação**

Em 08 de setembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Mateus Leme/MG, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas à educação infantil.

### **3.2.2.19. Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP e Secretaria de Educação**

Em 21 de setembro de 2022, foi estabelecido o termo de colaboração nº 010/2022, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de São João da Boa Vista/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a execução de atividades voltadas para serviços educacionais, com foco no desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM). Esse programa visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino.

### **3.2.2.20. Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra/SP e Secretaria de Educação**

Em 14 de dezembro de 2022, foi estabelecido um termo de colaboração, vinculado ao processo 1881/2022-4, entre o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO e o Município de Rio Grande da Serra/SP, através da Secretaria Municipal de Educação. Este termo possui uma vigência inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, e tem como objetivo a administração, gestão e execução de atividades e serviços de educação, para atendimento dos beneficiários das unidades escolares, na modalidade creche e para gestão operacional (não pedagógica) do Ensino Fundamental, EJA e AEE.

### **3.2.2.21. Passivos financeiros**

O Instituto reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e

alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

### **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

### **3.4. Ativo Circulante e não circulante**

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal. Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

### **3.5. Imobilizado**

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

### **3.6. Fornecedores**

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

### **3.7. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

### **3.8. Tributos**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO é uma Entidade isenta de imposto de renda (IRPJ), contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo

devido à contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

### **3.9. Partes relacionadas**

Durante o ano base de 2022 a entidade não contratou para a realização de atividades e serviços, entidade pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria da Saúde e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou empresa da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

### **3.10. Avais, Fianças ou Garantias**

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2022. O valor restante de R\$ 30.653,74 refere-se a cauções de aluguéis que entidade tem a receber de períodos anteriores.

### **3.11. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2023.

### **3.12. Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados**

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos: Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.
- Consumo com despesas: Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.

- Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas: São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

### 3.13. Remuneração a administradores

Não houve durante 2023 remunerações direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós-emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

## 4. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante consiste nos bens, direitos a receber e as despesas pagas antecipadamente, realizáveis até o término do exercício social seguinte.

### 4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2023, perfazendo o montante de R\$ 2.308.966,12 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos):

#### 4.1.1. Bancos

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Banco Santander S/A	766.910,64	39.845,62
Banco do Brasil S/A	1.542.055,48	3.208.763,86
	<b>2.308.966,12</b>	<b>3.248.609,48</b>

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

#### 4.1.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil e por aplicações em poupança, com rendimento médio de 7,8% ao ano. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aplicação Banco Santander S/A	12.627.512,42	405.760,59
Aplicação Banco do Brasil S/A	2.538.258,78	6.416.881,26

**15.165.771,20****6.822.641,85**

#### 4.2. Subvenções a receber

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber dos municípios de São Vicente e Salto.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Termo de Colaboração Nº 02/2017 - São Vicente	104.004.382,39	81.584.086,04
Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto	3.397.618,95	2.991.805,66
Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos	3.884.976,96	16.722.487,10
	<b>111.286.978,30</b>	<b>101.298.378,80</b>

##### 4.2.1. Subvenções a receber a curto prazo

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Termo de Colaboração Nº 02/2017 - São Vicente	104.004.382,39	81.584.086,04
Termo de Colaboração Nº 02/2021 - Salto	3.397.618,95	2.991.805,66
	<b>107.402.001,34</b>	<b>84.575.891,70</b>

#### 4.3. Outras disponibilidades

Trata-se do acumulado de adiantamento de férias pagas antes do período de gozo e de impostos pagos ou retidos indevidamente que a entidade possui a recuperar.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Adiantamentos de férias	541.735,72	615.125,43
Adiantamento a fornecedores	20.900,46	3.503,45
Impostos a compensar	8.092,76	10.578,76
Impostos a recuperar	33.203,99	33.203,99
Saldo devedor de funcionários	2.325,68	2.325,68
Valores bloqueados judicialmente	19.100,00	5.600,00
	<b>625.358,61</b>	<b>670.337,31</b>

#### 4.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente devedora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 17.424.114,09 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022. O lançamento inverso está registrado na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no passivo circulante.

## 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo e pelo Imobilizado.

### 5.1. Realizável a longo prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.

#### 5.1.1. Subvenções a receber a longo prazo

	2023	2022
Termo de Colaboração Nº 1024/2019 - Guarulhos	3.884.976,96	16.722.487,10
	<b>3.884.976,96</b>	<b>16.722.487,10</b>

## 6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante consiste nas obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, cujos prazos esperados ou estabelecidos, estejam situados até o término do exercício seguinte.

### 6.1. Fornecedores

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente. Estão demonstrados pelos valores exigíveis até o término do exercício decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência.

	2023	2022
LUCIANO TIAGO DA SILVA MIGUEL	69.560,00	-
REJANE DE F. SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇ	475.140,00	19.140,00
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	1.140,00	-
SIGMA SAFETY COMERCIO DE EQUIP. DE SEGUR	-	15.180,98
BRUNO MAX COM.DE CARNES E DERIV.LTD	-	10.331,40
JRTECH SISTEMAS EIRELI	157.311,19	10.511,17
CALVO COML IMP. E EXP. LTDA	868.800,00	58.665,47
ALAFIA MULTI ITENS LTDA	5.000,00	-
CIA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE EIRELI	-	12.206,71
DISTRIBUIDORA YERVANTE LTDA	1.146,57	-
CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA	85.840,94	-
AS UNIFORMES EPIS E MANUTENCAO LTDA	2.500,00	-
E. R. PEREZ LTDA	393.356,92	-
TEMPO REAL SERVICO ESPECIALIZADOS LTDA	469.884,62	-
AUGUSTO UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA	1.688.227,46	-
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	444,76	-
OTMA SOLUCAO EM ALIMENTACAO LTDA	13.519,09	-

WALTER LUIS PEREIRA BERTOLUCCI	-	26,00
WTC TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	-	510.884,07
CALVO COML IMP. E EXP. LTDA	-	12.800,00
	<b>4.231.871,55</b>	<b>649.745,80</b>

## 6.2. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A Conta de Obrigações Sociais e Trabalhista no valor de R\$ 2.254.842,72 representa os valores a pagar aos empregados e demais encargos sociais e trabalhistas.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Salários a pagar	2.908.928,28	1.587.525,16
Rescisões a pagar	246.676,00	10.386,26
Pensão alimentícia a pagar	3.043,37	2062,69
INSS a recolher	1.219.723,16	337.311,38
FGTS a recolher	1.754.188,69	289.263,34
Contribuições sindicais a recolher	101.607,57	28.293,89
	<b>6.234.167,07</b>	<b>2.254.842,72</b>

## 6.3. Obrigações Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
IRRF (0561) - Salários	715.172,63	245.127,06
IRRF (3208) - Aluguéis	7.804,56	4.359,02
IRRF (1708) - Serviços Tomados	4.584,16	534,90
CSRF (5952) - Serviços Tomados	14.364,18	2.216,90
INSS Retido na Fonte	106,80	-
ISS - Serviços Tomados	35.500,83	20.137,84
	<b>777.533,16</b>	<b>272.375,72</b>

## 6.4. Empréstimos de pessoas ligadas

Conta corrente credora entre a matriz e suas filiais, representando R\$ 17.424.114,09 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 2.057.641,41 em 31 de dezembro de 2022. O lançamento inverso está registrado na conta “Empréstimo de pessoas ligadas” no ativo circulante.

## 6.5. Provisões

	2023	2022
Provisão de Férias e 13º Salário	4.917.043,73	2.267.330,63
Provisão de FGTS sobre Férias e 13º Salário	414.099,21	201.865,78
	<b>5.331.142,94</b>	<b>2.469.196,41</b>

## 6.6. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. Lembrando que, em 2020, o reconhecimento das receitas com subvenções passou a ser reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

### 6.6.1. Subvenções a Realizar a Curto Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 108.918.842,61, R\$ 19.867.010,81 superior ao registrado em 31 de dezembro de 2021.

## 7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo Não Circulante é um subgrupo do passivo exigível do Balanço Patrimonial e é composto das contas antes agrupadas no Passivo Exigível a Longo Prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

### 7.1. Subvenções a Realizar a Longo Prazo

Acumulou durante o exercício um saldo final de R\$ 3.884.976,96, R\$ 12.837.510,14 inferior ao registrado em 31 de dezembro de 2022.

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente das atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados à outra instituição

qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO ou ao Poder Público.

### 8.1. Saldo do Exercício

A Apuração do Resultado é registrada mensalmente na Demonstração das Variações Patrimoniais e Financeiras Ativas e Passivas, evidenciando no caso, se ocorreu Déficit ou Superávit, e no final de cada exercício o saldo é incorporado ao seu Patrimônio Social.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Superávit do Exercício	-	518.674,40
Déficit do exercício	615.756,17	-
	<b>615.756,17</b>	<b>518.674,40</b>

### 8.2. Superávit acumulado

	<b>Superávit / Déficit</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131.009</b>	<b>131.009</b>
Superávit do Período Área Educação	568.533	<b>568.533</b>
Déficit do Período Matriz	-49.859	<b>-49.859</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>649.683</b>	<b>649.683</b>
Superávit do Período Área Educação	-633.404	<b>-633.404</b>
Déficit do Período Matriz	17.648	<b>17.648</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>33.927</b>	<b>33.927</b>

## 9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios

### 9.1. Receitas de subvenções e sem fins lucrativos

#### 9.1.1. Receitas com Subvenções Municipais

Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão.

	2023	2022
Subvenções Municipais	105.646.069,16	84.195.593,57
	<b>105.646.069,16</b>	<b>84.195.593,57</b>

#### 9.1.2. Receitas de Prestação de Serviço

Receita com Serviços Prestados refere-se aos serviços de alimentação prestados pela Matriz, onde a mesma é responsável pela merenda escolar em algumas creches públicas no município de Barueri/SP.

	2023	2022
Prestação de Serviços	432.195,75	4.783.380,62
	<b>432.195,75</b>	<b>4.783.380,62</b>

### 9.2. Receitas Financeiras

Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13º e encargos).

	2023	2022
Rendimento de Aplicação Financeira	200.759,61	756.839,73
	<b>200.759,61</b>	<b>756.839,73</b>

### 9.3. Outras Receitas

	2023	2022
Descontos Obtidos	12.014,76	4,05
Recuperações de Despesas	3.089,21	22.020,85
Doações	353.207,24	-
	<b>368.311,21</b>	<b>22.024,90</b>

## 9.4. Custos e Despesas Operacionais

### 9.4.1. Custos e Despesas com Pessoal

Os saldos de obrigações trabalhistas englobam os valores totais de férias, rescisões, salário mensal dos colaboradores a pagar, encargos trabalhistas (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e a provisão mensal de 1/12 avos de férias e 1/3, 13º salários e seus encargos que serão pagos no período de 12 meses.

	2023	2022
Salários e Ordenados	47.371.939,70	35.547.241,92
Férias	144.729,89	151.313,63
Férias Indenizadas	74.892,43	65.013,73
13º Salário	277.778,44	251.456,24
Indenizações Trabalhistas	15.201,62	24.866,17
Aviso Prévio	698.600,48	776.979,11
FGTS - Rescisão	199.024,22	215.665,61
13º Salário - Aviso Prévio	51.281,89	30.637,90
Provisão de Férias e 1/3	5.612.818,03	4.335.432,71
Provisão de 13º Salário	3.676.838,20	2.918.876,02
Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	383.570,51	214.959,07
Provisão de FGTS S/13º Salário	278.722,80	221.602,39
Assistência Médica e Odontológica	32.079,01	127.924,66
Auxílio Alimentação	12.956.992,10	10.824.048,44
Ajuda de Custo	189.752,37	11.128,30
INSS	1.549,09	3.841,10
FGTS	4.167.605,37	3.974.475,19
Vale Transporte	2.124.597,25	1.691.736,02
Cesta Básica	3.809.744,65	3.220.779,95
Uniformes	359.382,20	400.013,20
Estagiários	11.640,00	0,00
Custas com Processo Trabalhista	0,00	75.384,42
Bem Estar Social - Art. 513 CLT	179.594,20	197.523,63
Acordo Processo Trabalhista	13.606,00	0,00
Seguro de Vida	175.069,38	195.184,06
Medicina do Trabalho	155.279,65	145.096,95
Provisão de RAT S/Férias e 1/3	43,52	0,00
Cursos e Seminários	558.000,00	798.000,00
Contribuições a Entidades de Classe	143.071,60	247.401,77
	<b>83.663.404,60</b>	<b>66.666.582,19</b>

#### 9.4.2. Custos e Despesas Gerais

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Material de Escritório	10.112,03	-
Bens de Natureza Permanente	356.024,30	517.987,08
Limpeza e Higiene	5.690.275,24	4.713.903,39
Honorários Contábeis	1.596.400,00	1.860.899,67
Honorários Advocatícios	977.852,00	1.380.000,00
Aluguéis	919.632,76	991.522,03
Água e Esgoto	193.704,04	179.372,86
Anúncios e Propagandas	4.000,00	4.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	1.010,56	-
Postais e Correios	23.080,00	9.879,20
Depreciação	196,98	-
Viagens	1.077,80	-
Materiais de Escritório	205.535,23	194.742,00
Fretes	6.490,00	-
Estacionamentos	154,00	-
Seguros	2.163,71	2.233,60
Dedetização	12.174,00	-
Condomínio	2.831,38	1.420,57
Veículos	-	13.519,27
Telecomunicações	52.784,86	49.146,10
Taxas de Administrações	183,56	2.175,65
Assessoria	25.235,72	-
Auditoria Externa	43.750,00	75.000,00
IPTU	83.380,79	57.135,16
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE	317,39	586,14
	<b>10.208.366,35</b>	<b>10.053.522,72</b>

#### 9.4.3. Custos e Despesas com a Prestação de Serviços

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Materiais Pedagógicos	2.770.381,49	2.599.343,14
Materiais Aplicados	-	3.973,00
Materiais de Uso e Consumo	284.590,87	674.917,86
Serviços Tomados	1.371.627,03	1.332.020,20
Consultoria em Projetos Educacionais	490.000,00	732.000,00
Consultoria em Informática	1.102.675,56	1.101.907,89
Manutenção	5.696.817,25	4.251.095,22
Energia Elétrica	93.920,96	125.684,21
Gás	192.633,27	144.521,03
Materiais de Limpeza e Higiene	1.095,00	-

Locação de Veículos	278.860,49	348.206,61
Locação de Equipamentos	698.459,40	805.230,00
Segurança	87.000,00	55.000,00
Pedágio	6.950,77	3.538,61
Cartório	4.694,14	24.555,11
Certificado	319,80	807,10
Custas Judiciais	67,35	3.150,00
Multas	6.175,92	1.620,21
Seguro Locação de Imóvel	21.605,87	182,05
Internet e Provedor	-	64,90
Impostos	32.804,62	-
Taxas de Instalação	34.743,60	41.824,38
	<b>13.175.423,39</b>	<b>12.249.641,52</b>

#### 9.4.4. Despesas Financeiras

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Juros e Multas	141.768,23	31.673,45
Descontos Concedidos	-	10.819,36
Despesas Bancárias	40.542,74	40.155,01
IOF	9,35	-
Encargos S/ Aplicação Financeira	33.577,24	186.770,17
	<b>215.897,56</b>	<b>269.417,99</b>